



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



CÂMARA DE V. LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 25 05 / 18
APROVADO EM 28 05 / 18
STP

INDICAÇÃO N° 17/2018

Os Vereadores que a esta subscrevem solicitam, após ouvido o plenário, na forma regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo através do setor competente, realize estudo no sentido de implantar nas Praças e nos Bairros e em locais estratégicos, um ou mais tabuleiros destinados à prática de jogos de damas, e xadrez e etc.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa estimular à prática dos jogos de tabuleiro, a qual achamos de grande importância no sentido de fomentar essas atividades, principalmente, ao ar livre, em virtude dos inúmeros benefícios que esses jogos trazem para o desenvolvimento da inteligência, raciocínio, intuição e criatividade do ser humano.

“O xadrez é matemática”. Envolve um número infinito de cálculos, e você usa a cabeça para fazê-los e não uma calculadora”. O xadrez desenvolve a imaginação e a criatividade. “Encoraja a inventividade. “Há uma quantidade infinita de belíssimas combinações a serem construídas”.

O xadrez ensina independência. “Você é forçado a tomar importantes decisões influenciadas apenas pelo seu próprio julgamento”. O xadrez desenvolve a memória. “Você aprenderá a reconhecer vários padrões e a lembrar-se de variantes longas”. Ajuda a prevenir o Alzheimer: À medida que vamos envelhecendo torna-se incrivelmente importante exercitar o cérebro, assim como você faria com qualquer outro músculo do seu corpo, com o objetivo de mantê-lo saudável.

A importância do jogo de Dama no processo de aprendizagem, e da prática deste jogo na infância e adolescência vem sendo comprovada por inúmeras pesquisas, tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento. Esta atividade favorece o desenvolvimento mental das crianças, jovens e adultos, além de lhes impor uma disciplina atrativa e agradável, aumentando suas capacidades de cálculo, raciocínio, também de concentração. Além disso, quando este jogo é introduzido nas classes de baixo rendimento escolar, auxilia o desenvolvimento no sentido da autoconfiança, visto que apresenta uma situação na qual os alunos têm a oportunidade de descobrir uma atividade onde podem se destacar e, paralelamente, progredir em outras disciplinas acadêmicas. O imenso mérito deste jogo é que ele responde a uma das preocupações fundamentais do ensino moderno, ou seja, o de propiciar a possibilidade a cada pessoa de progredir segundo seu próprio ritmo, valorizando assim, a motivação pessoal.

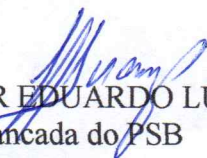
Como sugestão, indicamos os tabuleiros antigamente instalados no camping municipal, os quais eram feitos de tubos e chapas de concreto, que poderão ser instalados em locais estratégicos, nas Praças e nos Bairros, despendendo baixíssimos custos para a Administração e contribuindo e muito para a integração lazer e entretenimento de nossos munícipes.




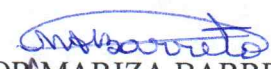
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de maio de 2018.


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada do PP


VEREADOR MARIZA BARRETO
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 62/2018

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Setor Competente**, o Pedido de Informação abaixo:

***Que seja informado a esta Casa Legislativa os motivos de o site da Prefeitura Municipal não estar atualizado, em desconformidade com a Lei Complementar nº 131, Lei da Transparência.**

JUSTIFICATIVA:

Ao acompanharmos o Portal da Transparência (Fly Transparência), chamou-nos a atenção, pois os documentos que devem estar disponíveis no referido tais como Leis, Portarias, Decretos não têm sido atualizados, conforme demonstra o print da tela do site oficial da Prefeitura Municipal.

Com este pedido, buscamos saber o porquê desse ato por parte da Administração Municipal.

Sabemos que no mural da entrada do prédio da Prefeitura constam os documentos atuais, mas no site não contêm os mesmos.

Tal pedido visa à atualização do site e facilitar o acesso do munícipe.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 25 de maio de 2018.

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada do PP

VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada do PP

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 25/05/18
APROVADO EM 28/05/18
E. R. B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

Sala Severino Silveira
Bancada do PSB
Cx. Postal 34 - CEP 97390-000
Tel: (55) 3282-1892
e-mail: psblavras40@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 25/05/18

APROVADO EM 28/05/18

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 45/2018

Os Vereadores que a esta subscrevem solicitam, após ouvido o plenário, na forma regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte Pedido de Providências.

Que o Poder Executivo realize estudo juntamente com o Departamento de Trânsito, no sentido de implantar faixa de mobilidade para pedestres, na Ponte entre as avenidas Nove de Maio e Coronel Galvão.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providências está sendo apresentado em atendimento às reivindicações de munícipes.

A ausência de um passeio adequado gera um fator de risco ao pedestre, ao ingressar na ponte para travessia.

A faixa de mobilidade, sendo exclusiva para pedestres dará real garantia de respeito à comunidade, possibilitando a proteção de integridade humana, prevenindo ocorrências de acidentes graves, além de ser uma alternativa barata e simples de melhorar a mobilidade, que deve ser prioritária para as pessoas e não para os veículos.

Com a demarcação, estaremos de certa forma organizando o trânsito sobre a referida ponte.

Sendo assim, contamos com a atenção dos setores citados acima na análise desta matéria, que é de extrema importância para a segurança de nossa população. Visto que o espaço destinado para travessia de pedestres encontra-se obstruído pela tubulação de abastecimento da Corsan.

Estes Vereadores entendem que tal medida mesmo provisória trará mais segurança aos usuários, até a construção da tão esperada passarela.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de maio de 2018.

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada do PP

VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada do PP

VEREADOR ADILSON SEIXAS
Bancada do PDT